



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 292/2017 – HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA EDITAL N° 249/2017 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.691/2017 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o **Edital de Divulgação do Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 249/2017 ao provimento de vagas de cargo público para o quadro de servidores.

Art.1º Para o cargo descrito na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **26/11/2017 (DOMINGO)**, período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – CARGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7h30min (Horário de Brasília)	08h15min (Horário de Brasília)
CARGO	PERIODO
Agente Educacional II – Secretaria Escolar	Manhã

Art.2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **26/11/2017 (DOMINGO)**, período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00 (Horário de Brasília)	13h45min (Horário de Brasília)
CARGO	PERIODO
Agente Educacional I - Alimentação Escolar	TARDE
Agente Educacional I - Interação Com o Educando	
Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar e Preservação do Meio Ambiente	
Agente Educacional I - Transporte de Escolares	

Art.3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01** e **02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para o cargo descrito na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 7h30min e fechado impreterivelmente às 8h15min**, observado o horário oficial de Brasília-DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 13h e fechado impreterivelmente às 13h45min**, observado o horário oficial de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília, e terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso a partir do dia **21/11/2017**. A identificação do local de realização da

prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 21 de novembro de 2017.

Marcus Maurício de Souza Tesseroli.
PREFEITO DO MUNICÍPIO